

S.



R.

CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA
SECRETARIA

-----A L V A R Á-----

-----DECRETO-LEI Nº.289/73, DE 6 DE JUNHO-----

-----JUSTINO AUGUSTO BAPTISTA ABREU DOS SANTOS, PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ODEMIRA:-----

-----No uso da competência que me confere a alínea b) do ar
tigo 64º. da Lei nº.79/77, de 25 de Outubro e de harmonia com o
disposto no Decreto-Lei nº.289/73, de 6 de Junho, hei por conve-
niente passar o presente alvará de licença, que assino e faço au-
tenticar a JOÃO [REDACTED] MARGARIDO, a quem foi autorizado, em reu-
nião ordinária desta Câmara Municipal, realizada em 27 de Feve-
reiro de 1980, o loteamento do terreno denominado "Courela do
Monte da Fataca", freguesia de São Teotónio, deste concelho, com
as confrontações:- Norte com o Barranco, Sul com o Barranco, Nas-
cente com caminho público e Poente com Agapito [REDACTED] Santos
(Herdeiros), Manuel Gregório e Zília [REDACTED] Silva, sem inscrição pró-
pria na matriz, tendo sido destacado do prédio número 15 da Sec-
ção E, (pendente de rectificação), mas descrito na Conservatória
do Registo Predial de Odemira sob o nº.17 918, a folhas 55 do Li-
vro B-51.-----

-----O loteamento situa-se em local abrangido pelo Plano de
Pormenor de Urbanização da Fataca.-----

-----A realização do loteamento fica sujeito às seguintes
prescrições:-----

-----1.-É autorizada a constituição de 3 lotes de terreno,
destinados a construção urbana, numerados de um a três, com as
áreas, respectivamente de 230 m2, 285 m2 e 29 485 m2, e com a lo-
calização prevista na planta anexa, a qual vai ser rubricada e

autenticada com o selo branco desta Câmara Municipal.-----

-----2.-As obras de urbanização serão efectuadas por conta do requerente e ficará sujeito à cedência a favor desta Câmara Municipal, do terreno que for considerado necessário para arruamentos e equipamentos gerais, a destacar do lote nº.3.-----

-----Dado e passado para que sirva de título ao requerente, e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei nº.289/73, de 6 de Junho.-----

-----Câmara Municipal do Concelho de Odemira, aos 10 de Março de 1980.-----

-----O PRESIDENTE DA CÂMARA,-----

António Augusto

-----Registado na Câmara Municipal de Odemira, Livro 1, a folhas 84 e 85, sob o nº.9.-----

-----O CHEFE DA SECRETARIA,-----

António Augusto